



a família escrava e a penetração do café em bananal, 1801-1829*

José Flávio Motta**

RESUMO — Verifica-se neste artigo a importância das relações familiares existentes entre os cativos de Bananal (SP) nas três primeiras décadas do século XIX. Procura-se, ademais, captar os efeitos, sobre a família escrava, da introdução e disseminação da lavoura cafeeira, ocorridas naquela localidade, no período em questão. Conclui-se que a família escrava em Bananal apresenta uma evolução cíclica, a qual acompanha a gênese e o desenvolvimento da cafeicultura. As fontes primárias que embasam a análise são as listas nominativas de habitantes, em especial as de 1801, 1817 e 1829.

INTRODUÇÃO

Neste trabalho estuda-se a família escrava em Bananal-SP ao longo das três primeiras décadas do século passado. Para tanto, utilizam-se como fontes primárias as listas nominativas de habitantes, particularmente aquelas referentes a 1801, 1817 e 1827. Os dados coletados a partir de tais fontes permitem a verificação da relevância das relações familiares no seio da população cativa, bem como a análise da evolução da família escrava no decurso do período em foco, procurando captar-se os efeitos, sobre esta evolução, do desenvolvimento então vivenciado pela cultura cafeeira naquela localidade.

Antes, porém, que se inicie o estudo específico acerca de Bananal, é interessante que se explicite, ainda que de maneira sucinta, o tratamento que tem sido dado pela historiografia à temática sugerida pela família escrava. De fato, aproximadamente até o meado dos anos 70 deste século, imperou na historiografia brasileira a interpretação segundo a qual diminuta relevância, se é que alguma, atribuíam-se à família escrava entre nós. É amplo o conjunto de argumentos levantados pelos diversos trabalhos vinculados a esta interpretação, incluindo desde uma alegada inferioridade racial do elemento negro até a ação destruidora do regime escravista sobre a organização familiar.

* Trabalho financiado pela ABEP/Fundação Ford (com recursos oriundos do VII Concurso para Bolsas de Pesquisa sobre Assuntos Populacionais) e pela FINE.

** Doutorando em Economia pelo Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo (IPE/USP).

Salientam, muitos, o desinteresse dos proprietários de cativos no sentido de promover a disseminação das relações familiares entre seus escravos. Esse desinteresse seria uma decorrência do desejo de evitar os problemas que poderiam surgir por ocasião da eventual venda futura dos cativos. Tais problemas, enfrentados pelos senhores, exprimiriam, às vezes, uma simples questão de consciência – um certo constrangimento em patrocinar o rompimento de laços familiares pré-estabelecidos; em alguns casos, porém, talvez o que os proprietários temessem fosse a manifestação de alguma forma de protesto escravo, por exemplo, o suicídio. E, após 1869, com a promulgação de uma legislação proibitiva da separação de cônjuges escravos e igualmente a de pais e filhos menores de 15 anos – proibição essa também presente no texto da Lei do Ventre-Livre –, reforçar-se-ia, ainda mais, o aludido desinteresse dos escravistas.

Outros trabalhos radicam a inexistência de interesse quanto à constituição de famílias no interior da própria população cativa. Alguns autores, inclusive, sugerem que a prática do aborto, do *coitus interruptus*, e mesmo o infanticídio seriam instrumentos utilizados pelos escravos para evitar a perpetuação, através de seus descendentes, de sua existência vil.

Ao lado dessas considerações acerca da vontade dos escravos de fundarem relações estáveis, enfoca-se também a questão da possibilidade de tais ligações efetivarem-se, mormente aquelas sacramentadas perante a Igreja Católica. Não obstante esta reconhecer o direito, divino, de os cativos casarem-se entre si ou com pessoas de outra situação social, era custosa a superação dos entraves burocráticos que dificultavam a consecução do matrimônio, consubstanciando-se em um óbice importante à realização da “vontade divina”.

Por outro lado, quando constatadas, as ligações entre os escravos são caracterizadas como temporárias, seja como decorrência das elevadas razões de masculinidade prevalentes até a extinção da importação de negros africanos no meado do século passado, seja por força do comércio interno de cativos que se avoluma após a mencionada extinção.

Nesse contexto, enfatizam-se as relações sexuais em seu aspecto meramente instintivo, com o que destaque maior é atribuído ao intercuro sexual entre os senhores e suas escravas. O relacionamento de cunho familiar não encontra espaço na pintura de um quadro de generalizada promiscuidade, para a qual contribuiriam inclusive elementos da própria organização das famílias na África, onde, em alguns casos, a poligamia fazia-se presente.

Mais ainda, nessa noção da devassidão dominante nas senzalas, perde-se, em geral, a distinção entre libertinagem e uniões consensuais estáveis, não se cogita a semelhança entre estas últimas e os casamentos sancionados pela Igreja, díspares talvez tão-somente na forma. Em suma, a licenciosidade é encarada como a regra, cabendo à família escrava colocar-se como rara exceção (1).

A partir da segunda metade dos anos 70, sedimenta-se rapidamente uma mudança na perspectiva de enfoque da família escrava adotada pela historiografia brasileira. Em número crescente de trabalhos, não se lhe atribui apenas importância maior do que anteriormente se fizera, mas também seu estudo torna-se cada vez mais rico.

Uma vez verificada, a presença das relações familiares entre os cativos é relacionada



à atividade econômica empreendida e, por essa via, ao número de escravos possuído por proprietário. Assim, segundo a evidência apresentada em alguns desses trabalhos mais recentes, a família escrava fazia-se mais presente nos plantéis com maior número de cativos e em áreas onde a produção organizava-se em maior escala visando ao comércio de exportação (2). Preocupam-se, ademais, tais trabalhos, com o estudo dos casais de escravos, das mães solteiras, da questão da legitimidade da prole; vai-se além da família nuclear e observa-se o extenso relacionamento entre os cativos, por meio dos laços de parentesco e de compadrio.

Os resultados a que se tem chegado apontam para uma família escrava muito mais estável do que até então se acreditava, não obstante em grande medida tendo seu desenvolvimento marcado pelo regime escravista inclusivo; família essa que se mantinha até com relativa autonomia, apesar da presença, sem dúvida muitas vezes constrangedora, do proprietário, lembrança viva e permanente da existência em cativeiro.

Desenvolve-se, pois, cada vez mais, o consenso em torno da idéia de que se, por um lado, as famílias escravas evoluem em meio às relações de cunho paternalístico que se estabelecem entre senhores e escravos ao longo do período da escravidão negra no Brasil, por outro, tais famílias consubstanciam-se na manifestação da vontade da própria população cativa e expressam seus elementos culturais próprios. São, decerto, um instrumento de controle social empregado pelos proprietários; mas são, igualmente, uma efetiva estratégia de sobrevivência da qual lançam mão os escravos.

Dessa forma, a família escrava, no decurso dos últimos lustros, passa a ter sua existência inequivocamente inserida na historiografia nacional. Nesse contexto, o estereótipo da "promiscuidade das senzalas", por tanto tempo e por tantos atribuído aos escravos no Brasil, mostra-se, ao que parece, como resultante de uma visão preconceituosa – seja em termos raciais, seja em termos culturais –, a qual tem sido refutada através de uma ênfase maior em fontes documentais de natureza demográfica (3).

BREVE HISTÓRICO DE BANANAL

Localizada no Vale do Paraíba paulista, na divisa com o Rio de Janeiro, a região do Bananal tem seu desbravamento relacionado à tarefa de abertura do "caminho novo da Piedade", obra propiciadora da ligação terrestre entre a capitania de São Paulo e a fluminense, empreendida pelos irmãos Domingos e Manuel Antunes Fialho, a mando do governador geral da capitania paulista, Rodrigo Cesar de Meneses, a partir do início do segundo quartel do século XVIII.

Vários obstáculos, porém, interpuseram-se à consecução da obra: o confronto inevitável com os índios *Puris*, primitivos habitantes da região, e os interesses contrários da população de Parati e os dos jesuítas da Fazenda Santa Cruz, estes últimos não querendo ver seu latifúndio atravessado pela nova via de comunicação, os primeiros, receosos de perder o rentável comércio com as áreas auríferas.

Contribui, ademais, para a lentidão dos trabalhos, à medida que se aproxima o meado do século XVIII, o crescente declínio da economia paulista, fruto da concorrência, no abastecimento da região das minas, exercida pelo Rio de Janeiro e pela diversificação de atividades econômicas que aos poucos se desenvolve interiormente à dita região. O próprio território da capitania de São Paulo sofre, à época, vários desdobramentos e, em 1748, a capitania mesma é extinta, subordinando-se a área ao Rio de Janeiro; apenas em 1765 será restaurada a autonomia paulista.

Embora não se saiba a data exata do término da obra, a ação conjunta dos fatores acima referidos parece explicar que só se tenha notícia do estabelecimento de um trânsito regular terrestre entre as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro em princípios dos anos 70 do mencionado século. E é nessa mesma década que se concede, ao então capitão-mor de Guaratinguetá, Manoel da Silva Reis, uma porção de terras situada em Bananal.

Reis não apenas recebeu terras na região, mas também a ele foram delegados poderes para distribuir outros lotes ao longo do “caminho novo”, privilegiando os indivíduos que houvessem contribuído para a sua construção. Entre os beneficiados destaca-se João Barbosa de Camargo que, juntamente com sua mulher, Maria Ribeiro de Jesus, foram os efetivos fundadores da povoação bananalense.

Em área pertencente à sua sesmaria, o casal, em 1783, erigiu uma capela dedicada ao Senhor Bom Jesus do Livramento; mais ainda, por escritura datada aos 10 de fevereiro de 1785, doaram, os cônjuges, meia légua de terra em quadra para patrimônio religioso, em torno do qual se desenvolveria o futuro povoado. A localidade “(. . .) foi elevada a Freguesia por alvará de 1811, cuja Capela então em começo, sob a invocação do Senhor Bom Jesus do Livramento, ficou sendo a Matriz com o mesmo orago. A Freguesia, que em seus princípios pertencia à Vila de Lorena, pela criação da Vila de Areias (em 1816 – JFM), lhe ficou pertencendo, estendendo os seus limites até as barrancas do Pirahy; e assim permaneceu até que, por decreto de 12 de Julho de 1832, foi elevada a Vila, em cuja categoria foi instalada a 17 de Março do ano seguinte. Crescendo em população e riqueza, em 3 de Abril de 1849, por lei da Assembléia Provincial, foi elevada à categoria de Cidade, dando-se a sua instalação a 7 de Setembro do mesmo ano” (Luné & Fonseca, 1985) (4).

Funda-se, pois, Bananal, no último quartel do século XVIII, período em que a capitania de São Paulo, considerada em seu conjunto, parecia iniciar sua marcha no sentido de livrar-se do estigma da decadência econômica, mormente em função do desenvolvimento da produção açucareira. Todavia, a importância maior dessa produção vincular-se-á à região compreendida pelo quadrilátero formado pelas vilas de Sorocaba, Piracicaba, Mogi Guaçu e Jundiá. O caso de Bananal, outrossim, enquadra-se com justeza na afirmação seguinte:

“Na realidade, a área ao longo do caminho para o Rio de Janeiro nunca foi grande produtora de açúcar. Já na época do florescimento da cultura da cana no ‘quadrilátero’, tinha encontrado sua verdadeira vocação no cultivo do café.” (Petrone, 1968)

De fato, a primeira plantação de café na região de Bananal talvez tenha sido feita ainda em 1782, antes mesmo da construção da capela dedicada ao Senhor Bom Jesus do Livra-



mento, marco inicial da formação do povoado. É inquestionável, de outra parte, como se depreende dos dados apresentados na seção CONCLUSÕES deste trabalho, o desenvolvimento vivenciado pela lavoura cafeeira, naquela região, ao longo dos lustros iniciais do século XIX. (Ver, também, sobre a introdução e o desenvolvimento inicial da lavoura cafeeira em São Paulo: Milliet, 1939; Simonsen, 1938, e Taunay, 1939.)

Por volta de 1836, na então província de São Paulo, os cafezais dominam já a paisagem da chamada zona norte, que compreende as áreas do Vale do Paraíba e do litoral norte paulista. Por essa mesma época, inicia-se a fase de maior riqueza de Bananal, cujo apogeu é atingido no decorrer das décadas de 50 e 60, e que se prolonga até os anos 70 do século passado.

A riqueza alcançada por Bananal foi de tal ordem que, por mais de uma vez no sétimo decênio da dita centúria, foi, a renda do município, mais elevada que a dos demais municípios da província de São Paulo, incluindo-se af até mesmo a capital. É sabido, ademais, que o endosso de Bananal teria sido exigido por banqueiros londrinos, quando de um empréstimo realizado pelo governo imperial do Brasil.

A decadência, no entanto, não tardaria. Vários fatores são lembrados para sua explicação: condicionantes naturais, como a praga e a erosão; a concorrência de novas áreas; manifestação na marcha do café em direção ao oeste da província; a crise financeira enfrentada pelos cafeicultores; e o problema da mão-de-obra, que vinha se apresentando de forma cada vez mais intensa desde a abolição do tráfico negreiro.

Tais teriam sido os principais elementos a explicar o declínio da cafeicultura no Vale do Paraíba, em geral, e em particular em Bananal, não obstante continuar sendo, o café, o principal cultivo deste município ao término dos Oitocentos. São, pois, a opulência vivenciada por Bananal e sua posterior transformação em uma das "cidades mortas" do vale do Paraíba, ambos traços que marcam a passagem do café naquela localidade paulista.

A FAMÍLIA ESCRAVA E A PENETRAÇÃO DO CAFÉ EM BANANAL

Evolução demográfica e desenvolvimento cafeeiro

Bananal, em 1801, correspondia à 6ª Companhia de Ordenanças da Vila de Lorena. Em 1817, a então Freguesia do Senhor Bom Jesus do Bananal compunha a 4ª Companhia de Ordenanças, agora da Vila de Areias. Por fim, em 1829, ainda pertencendo a esta última Vila, a Freguesia em questão abrangia as 5ª e 6ª Companhias de Ordenanças. Tais reordenações de cunho administrativo devem ser levadas em conta para eventualmente qualificar os resultados inferidos das comparações feitas neste trabalho entre os três anos mencionados. De outra parte, esses rearranjos refletem a própria evolução demográfica e econômica que se verifica naquele período no extremo nordeste da capitania, depois província de São Paulo.

O evolver da população bananalense nas três primeiras décadas do século XIX evidencia-se a partir dos dados apresentados na Tabela 1 (5). Nota-se, de pronto, o ritmo diferenciado de crescimento populacional, segundo a condição social dos indivíduos. A população livre de Bananal, entre os anos de 1801 e 1817, multiplica-se aproximadamente por 3,3. No entanto, entre 1817 e 1829, aquela população vivencia uma queda, em termos absolutos, da ordem de -9,3%. Comportamento similar caracteriza os elementos anotados como forros – ou assim presumidos (6) – nas listas nominativas de habitantes.

TABELA 1
Distribuição da População Segundo Situação Social e Sexo
Bananal
Anos Seleccionados

População	1801		1817		1829	
	N ^{os} . Abs. (*)	%	N ^{os} . Abs. (*)	%	N ^{os} . Abs. (*)	%
Livres:						
Homens	314		1.008		887	
Mulheres	260		896		840	
Total	574	58,7	1.904	65,1	1.727	43,0
Escravos:						
Homens	233		649		1.566	
Mulheres	168		361		716	
Total	401	41,0	1.010	34,5	2.282	56,8
Forros:						
Homens	2		7		5	
Mulheres	1		5		5	
Total	3	0,3	12	0,4	10	0,2
Total da População	978	100,0	2.926	100,0	4.019	100,0
	<i>Razões de Masculinidade</i>					
Livres	120,8		112,5		105,6	
Escravos	138,7		179,8		218,7	
Forros	200,0		140,0		100,0	

(*) N^{os}. Abs. = números absolutos

Percebe-se, adicionalmente, que o ritmo de crescimento da população livre entre os dois primeiros anos referidos muito se assemelha ao considerarem-se homens e mulheres separadamente: multiplica-se o contingente masculino aproximadamente por 3,2, e o feminino por 3,4. Por outro lado, a queda absoluta verificada entre 1817 e 1825 igualmente incide sobre ambos os sexos: entre os homens, o declínio atinge a marca dos -12,0% e, entre as mulheres, o percentual correlato alça-se a -6,2%.

Já a população escrava apresenta uma evolução mais regular, que lembra muito um



traçado exponencial. Multiplica-se o total de cativos por 2,5 aproximadamente, nos 16 anos que separam os dois primeiros pontos do tempo selecionados; e multiplica-se novamente, agora, por algo como 2,3, o contingente de escravos nos 12 anos que se colocam entre 1817 e 1829. Esse comportamento, associado ao da população livre, reflete-se no fato de que os cativos, minoritários em 1801, mostram-se ainda mais acentuadamente minoritários em 1817, revertendo-se, porém, esta situação, em 1829, ano em que os escravos correspondem a 56,8% do total da população de Bananal.

A consideração da população cativa segundo o sexo revela, ademais, que o ritmo de crescimento do contingente masculino é bastante mais expressivo que o do feminino. Os homens multiplicam-se, aproximadamente, por 2,8 entre 1801 e 1817 e por 2,4 entre 1817 e 1829; para as mulheres escravas, os fatores correspondentes são, respectivamente, 2,1 e 2,0.

As disparidades explicitadas entre as populações livre e escrava manifestam-se igualmente nos valores assumidos pelas razões de masculinidade. Assim, enquanto esse indicador torna-se cada vez mais elevado entre os escravos, evidenciando um desequilíbrio cada vez maior entre os sexos no interior da população cativa, exatamente o inverso ocorre entre os indivíduos livres, que evoluem no sentido de um equilíbrio quantitativo entre homens e mulheres.

Tendo em mente a evolução demográfica de Bananal, acima delineada, observam-se também os informes constantes da Tabela 2 (7). Como se depreende dessa Tabela, em 1801 não há, na respectiva lista nominativa de habitantes, menção alguma indicativa da presença da lavoura cafeeira. Não obstante, na lista correspondente a 1799, por exemplo, consigna-se a exportação de 39 arrobas de café da Vila de Lorena, sendo 9 delas produzidas na 6^a Companhia de Ordenanças, isto é, Bananal. Toda essa modesta produção advém de três fogos, onde vivem três famílias de agricultores, com esposas e filhos presentes e sem escravos e agregados. Conforme consta do levantamento censitário, os três agricultores referidos, que trabalhavam “em terras de favor”, também produziram mantimentos – os quais foram consumidos “em casa” – e venderam o café (8).

Se é muito pouco expressiva a presença do café ao iniciar-se o século passado, em 1817 mais de um quarto dos indivíduos não-escravos (livres + forros) reside em domicílios onde é anotada a produção da rubiácea; nesta situação inserem-se igualmente quase dois terços da população escrava naquele mesmo ano, população esta que já ultrapassava ligeiramente a casa do milhar.

Em 1829 são mais de dois mil os cativos vivendo em domicílios onde o café é produzido, correspondentes a 89% da população escrava total. Para os livres e forros, o percentual correlato é de 59,5%. Assim, enquanto o número total dos não-escravos reduz-se em termos absolutos entre 1817 e 1829 (-9,3%), duplica o número daqueles vinculados, ainda que não exclusivamente, à cafeicultura, os quais eram 509 em 1817, passando a 1034 em 1829; esses dois movimentos traduzem-se em uma elevação ainda mais intensa no peso relativo dos indivíduos livres e forros vivendo em domicílios onde se produz café, peso este que se multiplica por 2,2, indo de 26,6% em 1817, para 59,5% em 1829. É inconteste, pois, a importância ímpar assumida rapidamente pela lavoura cafeeira na economia bananalense.

TABELA 2
Distribuição da População Segundo Vivência ou não em Domicílios onde se Produz Café
Bananal
Anos Seleccionados

Condição Social/Anos	Vivência em Domicílios onde se Produz Café		Vivência em Domicílios onde não se Produz Café	
	N ^{os} . Abs. (*)	%	N ^{os} . Abs. (*)	%
Livres e Forros:				
1801	—	—	574	100,0
1817	509	26,6	1.407	73,4
1829	1.034	59,5	703	40,5
Escravos:				
1801	—	—	401	100,0
1817	645	63,9	365	36,1
1829	2.030	89,0	252	11,0

(*) N^{os}. Abs. = números absolutos

As características demográficas, explicitadas pela evolução populacional, e as econômicas, marcadas pelo desenvolvimento da cafeicultura, colocam-se como mutuamente condicionantes: de sua interação emerge o perfil que toma o evoluir de Bananal no período em foco.

Localizada em área de povoamento relativamente recente, cortada ademais pelo “caminho novo” ligando São Paulo ao Rio de Janeiro, a região de Bananal apresenta-se como pólo de atração demográfica no despontar dos Oitocentos. Nesse contexto, o café desempenha o papel de um estímulo econômico a mais desdobramento possível de uma agricultura puramente de subsistência.

Saliente-se, outrossim, que se vivencia à época o que Caio Prado Jr. (1977) denominou de “renascimento da agricultura” colonial brasileira, para o qual “(. . .) contribui particularmente o desenvolvimento considerável da população européia no correr do século XVIII; a par disto, o incremento das atividades econômicas e relações comerciais em todo o mundo, este prenúncio da nova era que se inaugura na segunda metade daquele século, a era da Revolução Industrial” (Prado Jr., 1977:80) (9). Esse revivescimento agrícola, a partir de fins dos Setecentos, dá-se, também, em parte, estimulado pela decadência que se abate sobre as áreas de produção aurífera brasileiras, decadência essa que possibilitou uma certa realocação de fatores produtivos.

Não é possível relacionar, porém, ao menos de maneira direta, o elevado ritmo de crescimento da população livre de Bananal entre 1801 e 1817, ao relativo esvaziamento demográfico da região das Minas Gerais. De fato, em 1817, mais de um quinto dos indivíduos não-escravos (22,8%) anotaram-se como naturais de São João Marcos e Resende, ambas as localidades situadas na capitania do Rio de Janeiro; pouco menos de um quinto (18,7%) eram naturais de Guaratinguetá, Taubaté, Cunha e Lorena, todas no Vale do Paraíba paulista; apenas



7,7% dos não-escravos eram originários de Minas Gerais.

Claro está que, em uma população em processo de formação, essencialmente aberta e colocada em área marcada pela mobilidade espacial, não se pode, em que pese a informação acêrca da naturalidade constante das listas nominativas de habitantes, afastar completamente a hipótese de ser, a região mineratória local, origem de boa parte da população que então se aglutina em Bananal.

Por outro lado, é difícil explicar a queda verificada na população livre daquela localidade entre 1817 e 1829, mormente levando-se em conta o grande desenvolvimento da cafeicultura. Consoante os "Mapas Gerais" que acompanham as listas nominativas, Bananal produzia 4049 arrobas de café em 1817 e 45.572 arrobas em 1829 – um incremento, portanto, superior a 1000%. Dessa forma, o decréscimo absoluto da população livre teria ocorrido em um meio marcado pelo dinamismo da atividade econômica.

Considere-se, em um parêntesis, a Vila de Areias como um todo, do qual Bananal era parte integrante. A produção cafeeira passa, na referida vila, de um total de 6725 arrobas, em 1817, para 105.880 arrobas, em 1829. Tem-se, pois, um aumento de pouco menos de 1500%. Em outras palavras, o desenvolvimento da produção de café na Vila de Areias deu-se em um ritmo ainda mais acentuado do que aquele verificado tomando-se a Freguesia do Bananal isoladamente. Outrossim, enquanto a população livre desta última multiplica-se por algo como 0,9 entre os dois anos considerados, os indivíduos livres da vila como um todo multiplicam-se aproximadamente por 1,4: de 4346 em 1817, passam a 6752 em 1829 (10).

É possível que a diminuição na população livre de Bananal deva-se, em grande medida, às reordenações de natureza administrativa sofridas pela Vila de Areias no período em questão. Assim, por exemplo, o bairro de Rio Claro, um dos dez que compunham a Freguesia do Bananal em 1817, integrava, ao que tudo indica, em 1829, uma das duas companhias de ordenanças relativas a Queluz. De outra parte, e corroborando a hipótese avançada, dentro do universo formado pela Vila de Areias, é exatamente em Queluz que ocorre o maior aumento no total de indivíduos livres: de 912 em 1817, eles passam a 2065 em 1829, multiplicando-se, pois, aproximadamente por 2,3.

Importa ressaltar, por fim, ainda no que respeita à evolução da população não-escrava de Bananal entre 1817 e 1829, os seguintes informes: dos 509 elementos livres e forros que viviam em domicílios onde se produzia café em 1817, conforme consta da Tabela 2, 223 (43,8%) residiam também em fogos onde não havia escravos. Já em 1829, o percentual correspondente é de 31,3% (11).

Portanto, ao mesmo tempo em que a produção de café apresenta grande difusão, aumenta o peso relativo daqueles que produzem a rubiácca e são proprietários de escravos. Em outras palavras, e em uma primeira aproximação, estar-se-ia diante de um movimento de concentração da riqueza, ao menos da riqueza enquanto medida pela propriedade de cativos, movimento esse originado na cafeicultura.

Os dados acerca da população escrava, a sua vez, refletem também o crescimento da

importância relativa dos fogos onde, simultaneamente, produz-se café e possuem-se cativos. Aparentemente, o desenvolvimento cafeeiro está a propiciar a formação e/ou ampliação dos plantéis. Talvez em Bananal, no período em foco, esteja-se caminhando no sentido do estabelecimento de uma agricultura de *plantation*, o que se corroboraria com o aumento do peso relativo do contingente escravo em 1829 e com os crescentes valores das razões de masculinidade observados.

Família escrava

Os dados apresentados, as considerações feitas e as questões levantadas ao longo da subseção anterior conformam o pano-de-fundo sobre o qual se introduz a temática cuja análise é o objetivo precípuo deste trabalho: a família escrava. Cabe salientar, de início, que, ao se tratar da família escrava em 1829, referir-se-á sempre apenas à 6ª Companhia de Ordenanças da Vila de Areias, tendo em vista o não-registro explícito da dita família na lista nominativa concernente à 5ª Companhia (12).

De outra parte, é necessário, ainda, deixar clara a hipótese que aqui se perfilha: supõe-se que a identificação das famílias nos manuscritos compulsados e, subjacente a ela, o estado conjugal atribuído pelo recenseador aos indivíduos recenseados traduzem ligações sacramentadas pela Igreja; tratam-se, dessa forma de uniões legitimadas (13).

O grau de confiabilidade desta hipótese, é certo, crescerá à medida que as informações dos levantamentos censitários fossem verificadas à luz de fontes alternativas, em especial, os assentos paroquiais de casamentos. Tal cruzamento de dados, porém, implicaria a extrapolação das delimitações impostas a este trabalho; não obstante, sua oportunidade enseja desde já a planificação de pesquisa de maior fôlego, à execução da qual se voltará em breve (14).

É preciso, outrossim, explicitar de imediato o conceito de família que embasa a análise que se segue. Tal conceito vai além do entendimento da família enquanto resultado das ligações sancionadas pelo ato religioso. Considera-se, pois, família, como: o casal, unido perante a Igreja ou não, com sua prole, se houver; as pessoas solteiras com filhos; os viúvos ou viúvas com filhos. Nos três casos, os filhos devem ser solteiros, não ter prole e viver junto com pelo menos um de seus pais. Por fim, levam-se em conta, igualmente, os viúvos sem filhos presentes, atribuindo-se-lhes a classificação de "pseudo-famílias". (É a mesma definição de família utilizada, por exemplo, por Costa et al, 1977.)

A Tabela 3 proporciona a visualização do significado efetivo que alcança a família escrava em Bananal nos anos selecionados. Observa-se que, em 1801, participavam de relações de caráter familiar – ou tinham participado, no caso dos viúvos sem filhos presentes – 209 escravos, ou seja, mais da metade (52,1%) da população cativa (15). Esse percentual é, em termos relativos, de pequena magnitude, se tomarmos como base de comparação a população livre; nesta, o valor correspondente atinge a marca de 96,3% naquele mesmo ano.

Não obstante, trata-se de um percentual que não deixa dúvidas quanto à significativa expressão possuída pelas relações de família no interior da população escrava, mormente quan-



TABELA 3
Distribuição da População Escrava Segundo Alguns Atributos Referentes ao Estado Conjugal
Bananal
Anos Seleccionados

Atributos	1801		1817		1829-6ª Cia.	
	N ^{os} . Abs. (1)	% Acum. (2)	N ^{os} . Abs. (1)	% Acum. (2)	N ^{os} . Abs. (1)	% Acum. (2)
Casados	110	27,4	208	20,6	239	17,8
Viúvos	10	29,9	23	22,9	11	18,6
Filhos Legítimos	68	46,9	54	28,2	103	26,3
Mães Solteiras	7	48,6	18	30,0	43	29,5
Pais Solteiros	—	—	1	30,1	—	—
Companheiros	—	—	2	30,3	—	—
Filhos Naturais	14	52,1	28	33,1	68	34,6
Subtotais	209	52,1	334	33,1	464	34,6
Demais Solteiros	192	100,0	676	100,0	878	100,0
Totais	401		1.010		1.342	

(1) N^{os}. Abs. = números absolutos
(2) % Acum. = porcentagens acumuladas

do se tem em conta o quadro que, como visto na seção INTRODUÇÃO acima, até pelo menos algo como uma década atrás, acreditava-se imperar entre os cativos, caracterizado pela promiscuidade e dissolução de costumes.

Acresça-se, ainda, que os dados apresentados eventualmente subestimam a presença das relações familiares entre os escravos, pois seriam computados como “demais solteiros”: os casais em vivência consensual, sem filhos; os companheiros presentes, mas não identificados, das mães solteiras; e aqueles indivíduos que, tendo desfrutado da vida em família consensual, encontravam-se sós à época do recenseamento, devido à morte ou ausência do companheiro ou companheira e à ausência ou inexistência de descendência, incluindo-se aqui situação equivalente à dos viúvos sem filhos presentes (16).

Um exemplo corroborador dessa eventual subestimação é encontrado em 1817. Trata-se do caso de um plantel formado por 10 cativos, entre os quais: José, de 29 anos, solteiro e pardo; Joaquina, de 17 anos, solteira e negra; e Antonio, com 6 meses de vida, também negro e anotado como filho de Joaquina. Teríamos, numa primeira aproximação, uma mãe solteira e seu rebento, computando-se José entre os escravos “demais solteiros”.

A consulta ao levantamento censitário concernente ao ano seguinte, 1818, conduziu à verificação de que os mesmos José e Joaquina apareciam como casados. Teriam eles contraído o matrimônio religioso após o nascimento da criança? Talvez até mesmo por causa desse nascimento? Seriam as núpcias uma reação, ao nascimento da criança, de parte do proprietário do plantel? Ou estar-se-ia diante de um mero capricho do responsável pela relação de habitantes?

Uma resposta definitiva a essas questões não é possível com base nas fontes utilizadas. Não obstante, optou-se pelo cômputo de José e Joaquina como os companheiros que aparecem na Tabela 3, juntando-se Antonio aos outros 26 filhos naturais anotados como em vivência com suas mães solteiras, e àquele vivendo com seu pai, também solteiro, em 1817 (17).

Os dados da Tabela 3 evidenciam, outrossim, que a presença da família escrava experimenta substancial redução entre 1801 e 1817, apresentando ligeira recuperação entre este último ano e 1829. Esse comportamento é refletido especialmente no contingente de filhos legítimos e de filhos naturais: os legítimos correspondiam a 17% do total da escravaria em 1801, a 5,3% em 1817 e a 7,7% em 1829; os naturais perfaziam 3,5% da população cativa em 1801, 2,8% em 1817 e 5,1% em 1829. Quanto aos casados e viúvos, é decrescente seu peso relativo, em ambos os casos, nos três anos analisados.

Ao que tudo indica, o comportamento explicitado vem corroborar a imagem de uma etapa de formação e/ou ampliação dos plantéis sendo vivenciada por Bananal. De um lado, estaria a compra de escravos de fora da região, em grande medida africanos que vêm engrossar o conjunto dos “demais solteiros”. Assim, são de origem africana 57,1% dos cativos em 1801, 61,7% em 1817 e 81,7% em 1829 (18). Essa importação de escravos estaria a manifestar-se, ademais, na evolução já mencionada da razão de masculinidade daquela população e, também, no peso relativo das crianças cativas com 14 ou menos anos de idade; estas correspondiam a 25,9% da escravaria em 1801, 23,2% em 1817 e 22,3% em 1829 (19). Tais efeitos evidenciam-se na conformação das pirâmides etárias apresentadas na Figura 1.

De outro lado, o próprio comércio de escravos interno à região, que eventualmente existiria como parte de um processo de concentração da propriedade escrava paralelo ao desenvolvimento cafeeiro, poderia estar acarretando a separação entre pais e filhos e, por essa via, fazendo com que estes últimos, legítimos ou naturais, antes em vivência junto com pelo menos um dentre os primeiros, passassem também a engrossar o contingente dos “demais solteiros”.

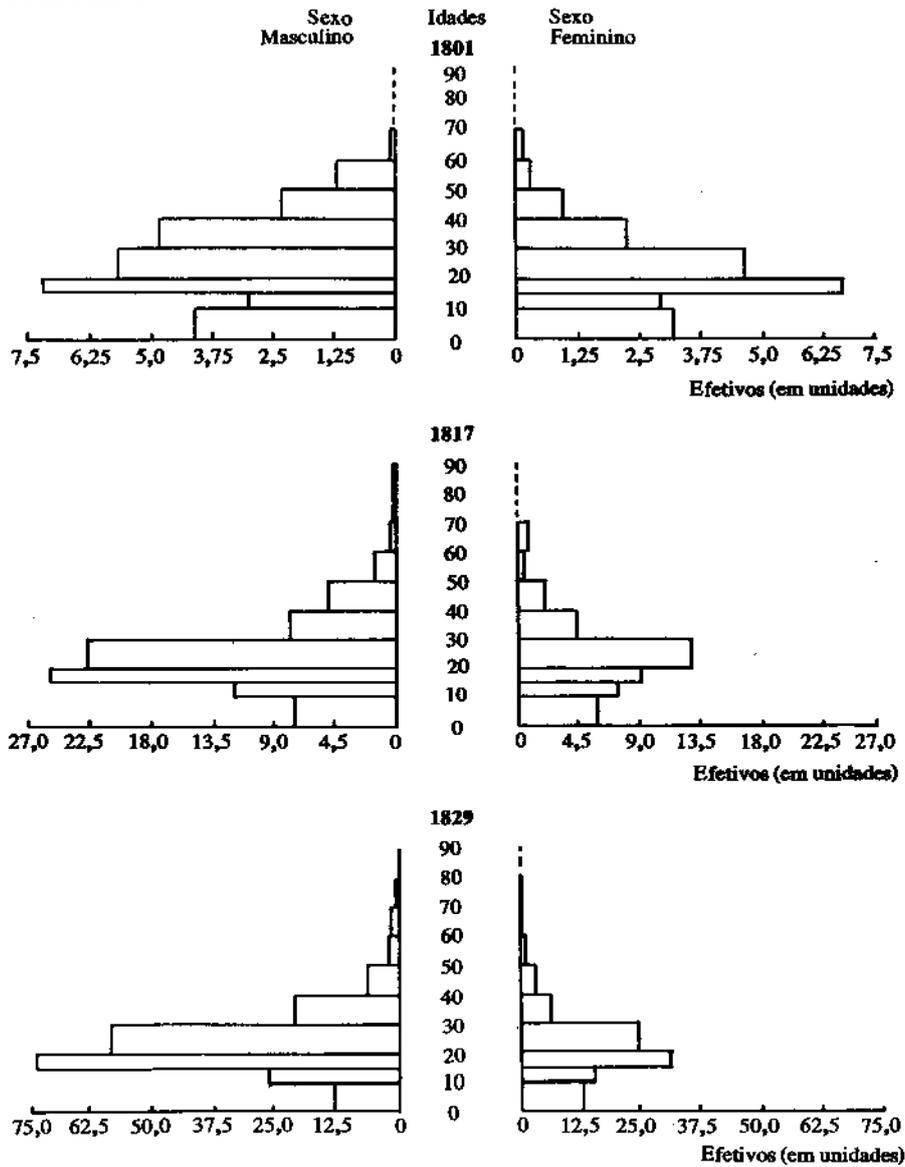
Uma indicação de que isto poderia realmente estar acontecendo é dada pelo fato de que, entre 1801 e 1817, permanece constante, em termos absolutos, o número total de filhos em vivência com pelo menos um de seus pais (legítimos + naturais); no mesmo período, em termos absolutos, mais do que dobra o número de crianças com 14 ou menos anos de idade, que passa de 104, em 1801, para 234, em 1817.

Nesse último ano, verifica-se, ademais, um exemplo efetivo dessa separação entre pais e filhos. É o caso da escrava Felisberta, parda de 31 anos de idade, solteira e mãe de duas crianças: José, de 5 anos, e Pumocena, de 3. Do mesmo plantel constam as referidas crianças na lista atinente a 1818, mas sua mãe não é arrolada; na coluna “ocupações e casualidades” o responsável pela confecção da lista informa que Felisberta havia sido vendida.

A ligeira recuperação, entre 1817 e 1829, no peso relativo dos filhos legítimos ou naturais, representa talvez um indício de que os plantéis que vinham se formando e/ou se ampliando começam a estabilizar-se. Isto não implica, e na verdade os dados sobre a evolução da massa escrava em Bananal não dão suporte a tal inferência, que esse movimento de formação e/ou ampliação de plantéis tenha-se arrefecido.



FIGURA 1
Pirâmides Etárias da População Escrava
Bananal
Anos Seleccionados



Cabe ainda ressaltar, a título de comparação, que a participação do conjunto dos casados, viúvos, mães e pais solteiros e filhos legítimos ou naturais vivendo com pelo menos um de seus pais, em termos da população livre, permanece em níveis elevados nos três anos selecionados. Como já explicitado anteriormente, tal participação, em 1801, alcançava os 96,3%; em 1817 e 1829, respectivamente, ela corresponde aos percentuais de 92,5% e 96,2%.

Família escrava e desenvolvimento cafeeiro

Nas Tabelas 4 e 5, procurou-se relacionar o desenvolvimento da lavoura cafeeira em Bananal e a presença e evolução da família escrava naquela localidade. Na Tabela 4, é ainda o total da população cativa que se distribui segundo a atividade característica do domicílio e de acordo com diferentes faixas de tamanho dos plantéis. A Tabela 5, similar à anterior, restringe-se àquela parcela dos escravos que mantinham – ou haviam mantido, no caso dos viúvos sem filhos presentes – relações de caráter familiar.

Os seguintes critérios foram adotados, no que respeita à determinação da atividade característica do domicílio: ela seria a produção de café, sempre que tal lavoura se fizesse presente; na ausência da cultura da rubiácea, a atividade característica seria aquela que proporcionasse a maior renda monetária ao domicílio. Por outro lado, optou-se pela apresentação dos dados segundo três faixas de tamanho dos plantéis: os pequenos, formados por até 4 escravos; os médios, de 5 a 9 cativos; e os grandes, compostos por 10 ou mais escravos.

Já se mencionou neste trabalho que, segundo se infere das listas nominativas de habitantes, ao findar-se o século XVIII e iniciar-se o XIX, o café era produzido em Bananal por pequenos agricultores, em proporções modestíssimas e sem o concurso da mão-de-obra escrava. Um desses agricultores, João Dias Gonçalves, como visto, vivia “em terras de favor”, pertencentes ao capitão Hilário Gomes Nogueira, o qual constava do levantamento censitário atinente a 1801 como próspero senhor de engenho, proprietário de 84 cativos apenas em sua propriedade no Bananal, e não produzia café.

De fato, depreende-se da Tabela 4 que a produção açucareira, ao menos quando desvinculada da cafeeira, aparecia, nos três anos considerados, como característica exclusiva dos grandes plantéis (20). Já o café, a sua vez, difunde-se na região por todas as faixas de tamanho dos plantéis; porém, sua presença relativa é cada vez mais acentuada naqueles com 10 ou mais escravos.

Dessa forma, à já referida diminuição da importância relativa dos indivíduos livres e forros não-proprietários de escravos e vinculados à cafeicultura, entre 1817 e 1829, soma-se agora a verificação do declínio também no peso relativo da massa escrava relacionada àquela atividade e vivendo nos pequenos e médios plantéis. Corroborar-se-ia, pois, a hipótese acima aventada da existência de um processo de concentração da riqueza em Bananal?



TABELA 4
Distribuição da População Escrava Segundo a Atividade Característica do Domicílio e de Acordo com Faixas de Tamanho dos Plantéis
Bananal
Anos Selecionados

Anos/Atividade Característica do Domicílio	Faixas de Tamanho dos Plantéis							
	1 a 4		5 a 9		10 e +		Total	
	N ^{os} . Abs. (*)	%	N ^{os} . Abs. (*)	%	N ^{os} . Abs. (*)	%	N ^{os} . Abs. (*)	%
<i>1801</i>								
Produz-se Café	-	-	-	-	-	-	-	-
Produz-se Açúcar e não se Produz Café	1	0,6(a)	-	-	175	99,4	176	100,0
Produz-se Gêneros Agrícolas, Exceto Café e Açúcar(b)	31	16,1	50	26,1	111	57,8	192	100,0
Atividades Não- Agrícolas	5	15,2	-	-	28	84,8(c)	33	100,0
<i>1817</i>								
Produz-se Café	73	11,3	111	17,2	461	71,5	645	100,0
Produz-se Açúcar e não se Produz Café	-	-	-	-	160	100,0(d)	160	100,0
Produz-se Gêneros Agrícolas, Exceto Café e Açúcar(b)	53	32,7	10	6,2	99	61,1(e)	162	100,0
Atividades Não- Agrícolas	26	60,5	17	39,5	-	-	43	100,0
<i>1829-6^a Cia.</i>								
Produz-se Café	84	7,5	171	15,3	864	77,2	1.119	100,0
Produz-se Açúcar e não se Produz Café	-	-	-	-	105	100,0	105	100,0
Produz-se Gêneros Agrícolas, Exceto Café e Açúcar(b)	14	29,8	18	38,3	15	31,9	47	100,0
Atividades Não- Agrícolas	22	31,0	12	16,9	37	52,1(f)	71	100,0
<i>Razões de masculinidade</i>								
1801	68,2		163,2		147,2		138,7	
1817	186,8		181,6		178,0		179,8	
1829-6 ^a Cia	215,8		191,3		214,2		210,6	

(*) N^{os}. Abs. - números absolutos.
 (a) Trata-se de escrava de agregado de um senhor de engenho proprietário de 40 cativos;
 (b) Inclusive "agricultores-novos habitantes";
 (c) Trata-se do plantel de uma fazendeira, que cria gado *vacum*;
 (d) Inclusive um plantel de 22 escravos vivendo em domicílio cuja atividade característica é a feitura de aguardente;
 (e) Inclusive 15 cativos vivendo em domicílio cujo chefe é anotado tão-somente como agricultor;
 (f) São 26 escravos cujos proprietários dedicam-se ao negócio de fazenda seca e 11 cativos cujo senhor vive do jornal de seus escravos.

TABELA 5
Distribuição dos Escravos que Mantêm Relações de Caráter Familiar Segundo a Atividade Característica do Domicílio e de Acordo com Faixas de Tamanho dos Plantéis
Bananal
Anos Selecionados

Anos/Atividade Característica do Domicílio	Faixas de Tamanho dos Plantéis							
	1 a 4		5 a 9		10 e +		Total	
	N ^{os} . Abs. (*)	%	N ^{os} . Abs. (*)	%	N ^{os} . Abs. (*)	%	N ^{os} . Abs. (*)	%
<i>1801</i>								
Produz-se Café	-	-	-	-	-	-	-	-
Produz-se Açúcar e não se Produz Café	-	-	-	-	125	100,0	125	100,0
Produz-se Gêneros Agrícolas, Exceto								
Café e Açúcar(a)	5	7,1	25	35,7	40	57,2	70	100,0
Atividades Não-Agrícolas	-	-	-	14	28	100,0(b)	14	100,0
<i>1817</i>								
Produz-se Café	16	7,0	23	10,0	191	83,0	230	100,0
Produz-se Açúcar e não se Produz Café	-	-	-	-	52	100,0(c)	52	100,0
Produz-se Gêneros Agrícolas, Exceto								
Café e Açúcar(a)	9	18,8	10	20,8(d)	29	60,4	48	100,0
Atividades Não-Agrícolas	2	50,0	2	50,0	-	-	4	100,0
<i>1829-6^a Cia.</i>								
Produz-se Café	21	5,3	63	15,9	313	78,8	397	100,0
Produz-se Açúcar e não se Produz Café	-	-	-	-	23	100,0	23	100,0
Produz-se Gêneros Agrícolas, Exceto								
Café e Açúcar(a)	1	5,5	12	66,7	5	27,8	18	100,0
Atividades Não-Agrícolas	6	23,1	2	7,7	18	69,2(e)	26	100,0

(*) N^{os}. Abs. = números absolutos.

(a) Inclusive "agricultores-novos habitantes";

(b) Escravos pertencentes ao plantel de uma fazendeira, que cria gado *vacum*;

(c) Um desses escravos vivendo em domicílio cuja atividade característica é a feitura de aguardente;

(d) Cinco desses escravos vivendo em domicílio cujo chefe é anotado tão-somente como agricultor;

(e) São 12 escravos cujos proprietários dedicam-se ao negócio de fazenda seca e 6 cativos cujo senhor vive do jornal de seus escravos.



Para tentar avançar a resposta a essa questão, os dados seguintes serão um precioso auxílio: em 1801, dos 44 plantéis existentes em Bananal, 13 (29,5%) são formados por 10 ou mais escravos e 23 (52,3%), por 4 ou menos cativos; em 1817, os grandes plantéis são 26 (21,5%) e, os pequenos, 73 (60,3%), em um total de 121; em 1829, na 6ª Companhia de Ordenanças, há 119 plantéis, dos quais 33 (27,7%) possuem 10 ou mais escravos e 56 (47,1%) possuem 4 ou menos cativos.

Ademais, em 1801, 78,3% da população escrava vive nos grandes plantéis; tal percentual atinge 71,3% e 76,1%, respectivamente, em 1817 e 1829. Já o número médio de escravos por plantel, considerando-se todas as faixas de tamanho, que era de 9,11 em 1801, passa a 8,35 em 1817 e a 11,28 em 1829 (21).

Aparentemente, pois, a população que converge para Bananal entre 1801 e 1817, que apresenta um perfil majoritariamente livre, assume uma feição mais igualitária que aquela possuída em 1801. Essa maior igualdade relativa, manifesta ao menos quanto à propriedade escrava, é, acredita-se, em boa medida propiciada pelo café, cujo cultivo apresenta-se em um primeiro momento ao alcance de todos. Tal situação, todavia, reverte-se entre 1817 e 1829, uma vez mais por força da lavoura cafeeira, que, em seu desenvolvimento, vai cada vez mais evoluindo em direção a uma agricultura de *plantation*.

E como fica a família escrava nesse contexto? Na Tabela 5 observa-se que, em 1817, do total da população cativa que participava de relações familiares, mais de dois terços (68,9%, isto é, 230 sobre 334) vivia já em domicílios onde se produzia café; em 1829, o percentual correspondente era de 85,6% (isto é, 397 sobre 464). A difusão da cafeeira, portanto, mostra-se em toda a sua força também no que diz respeito à família escrava.

Mais ainda, em ambos os anos referidos, a distribuição dos escravos que mantêm relações de caráter familiar mostra-se concentrada nos plantéis de maior tamanho, com exceção das "atividades não-agrícolas", em 1817, e da "produção de gêneros agrícolas, exceto café e açúcar", em 1829. Na atividade cafeeira, tal concentração dá-se mais acentuadamente do que quando se considerou – na Tabela 4 – a população escrava como um todo. Assim, 71,5% dos cativos vivendo em domicílios onde se produzia café, em 1817, localizavam-se nos grandes plantéis (conforme Tabela 4); considerando-se, ainda com relação à atividade cafeeira, apenas os escravos que mantinham relações familiares, 83% deles, naquele mesmo ano, viviam nos plantéis de maior tamanho (conforme Tabela 5). Em 1829, os percentuais correlatos são de 77,2% e 78,8%. Em outras palavras, a família escrava faz-se não só absoluta, mas também relativamente mais presente nos maiores plantéis (22).

Uma maior possibilidade de escolha do cônjuge eventualmente explique essa presença relativa mais intensa da família escrava nos grandes plantéis. E isto independentemente do marcado desequilíbrio entre os sexos que caracteriza tais plantéis, e que se avoluma entre 1817 e 1829. É óbvio que tal desequilíbrio consubstancia-se em um óbice ao desenvolvimento da família escrava. Porém, os valores das razões de masculinidade por faixas de tamanho dos plantéis – nas últimas linhas da Tabela 4 – mostram que a superioridade numérica do elemento masculino ocorre em todas as faixas e, tanto em 1817 como em 1829, é ainda maior nos plantéis com 1 a 4 do que nos com 10 ou mais escravos.

Os plantéis de 5 a 9 cativos cujo proprietário produz café, *vis-à-vis* as duas outras faixas de tamanho consideradas, são os únicos onde, entre 1817 e 1829, aumenta a participação relativa dos escravos que mantêm relações familiares. Tal comportamento talvez reflita a mais baixa razão de masculinidade verificada nos plantéis desse porte. Talvez até, em muitos casos, o tamanho desses plantéis seja decorrência da própria presença da família escrava com sua prole.

Em outras palavras, os plantéis poderiam ampliar-se seja pela compra de cativos, seja pelo crescimento natural do contingente de escravos anteriormente possuído. Esperar-se-ia, ademais, que a compra privilegiasse os elementos masculinos em idade produtiva. Dessa forma, os plantéis para cuja ampliação houvesse o predomínio do comércio sobre o crescimento natural, tenderiam a apresentar razões de masculinidade superiores àqueles nos quais o predomínio fosse do crescimento natural. Os dados para 1817 e 1829, aparentemente, indicam que o predomínio do comércio seria menos intenso nos plantéis médios, *vis-à-vis* os pequenos e grandes plantéis.

Que os senhores mais poderosos independentessem da reprodução natural para o aumento de sua propriedade escrava não é de forma alguma surpreendente. Mas como explicar o comportamento da razão de masculinidade nos pequenos plantéis? Aqui, duas ordens de ocorrências poderiam ser lembradas. Em primeiro lugar, no movimento de formação de novos plantéis, os indivíduos com menores recursos procurariam aplicá-los na compra de cativos do sexo masculino. Assim, por exemplo, verificou-se que a razão de masculinidade nos plantéis com apenas 1 escravo era de 50,0 em 1801, passando a 166,7 em 1817 e atingindo, em 1829, os valores de 250,0 na 6ª Companhia e 533,3 na 5ª Companhia de Ordenanças.

Em segundo lugar, nos pequenos plantéis de 1801, que são pouco mais de 20, congregando apenas 37 escravos, a maior parte mulheres, a aquisição de um cativo a mais, do sexo masculino, poderia até mesmo facilitar a formação de famílias escravas, em um primeiro momento; em seguida, porém, a geração da prole poderia implicar a própria alteração da faixa de tamanho daqueles plantéis. Assim, o efeito da família escrava, em termos da pressão para baixo no valor da razão de masculinidade, far-se-ia sentir nos plantéis médios.

Em verdade, a família escrava poderia até mesmo responder pela transformação de um plantel médio em um grande. É o que se verificou, ao menos em um caso, em 1801. A viúva Isabel da Silva Leme, de 81 anos, possuía 14 cativos, sendo 2 casais, um deles com 7 filhos presentes e o outro com apenas 1 criança. Portanto, tão-somente 2 escravos desse plantel não participavam, ao menos aparentemente, de relações familiares.

Mais ainda, Brás, o mais velho dentre os 7 filhos do casal formado por João e Helena, ambos negros e com 31 anos de idade, tinha 16 anos. Vê-se pois que, em que pese a expressiva diminuição na presença relativa da família escrava observada entre 1801 e 1817, encontra-se igualmente a indicação de que tais famílias eventualmente caracterizavam-se por marcada durabilidade. João, Helena e seus 7 filhos são o retrato de um possível relacionamento estável e duradouro (23).

De outra parte, a estabilidade desta família escrava, ao que tudo indica, tem muito a ver com a estabilidade do próprio plantel no qual ela se desenvolve, que, indubitavelmente, se



vincula à longevidade da proprietária, a viúva Isabel Leme. A influência do senhor mostra-se, incavelmente, marcante, mesmo quando se postula uma evolução em boa medida autônoma da família cativa, que é o caso deste trabalho.

Tal consideração conduz ao modelo cíclico de destruição, construção e dispersão da família escrava elaborado por Herbert Gutman (1976) (24). Esse movimento cíclico, de acordo com Gutman, acompanha as diversas etapas da vida – e da atividade econômica – do proprietário de pequenas plantações. Este, ao iniciar sua vida adulta, procede à formação de sua força de trabalho, com isso acarretando, amiúde, a destruição de laços familiares anteriormente possuídos por seus escravos; tais laços vão-se reconstruindo e se desenvolvendo, em um processo de estabilização e reprodução da mão-de-obra que marca a “meia-idade” do senhor; por fim, a velhice ou a morte deste frequentemente provoca a quebra dos laços construídos na fase anterior, tendo lugar a dispersão daquela mão-de-obra.

Em suma, o que se sugere neste trabalho é que o desenvolvimento vivenciado pela cafeicultura em Bananal, ao longo do período considerado, imprimiu à evolução da família escrava um movimento cíclico, em cujas etapas – percebidas a nível agregado, para o conjunto da população – a família escrava apresentou um comportamento que se assemelha àquele explicitado no modelo de Gutman. Assim, a uma situação de relativa estabilidade, em 1801, seguiu-se a fase da destruição, manifesta em 1817 e 1829, sendo que neste último ano, como visto, começam a verificar-se, aparentemente, indícios de que se caminha novamente em direção a uma fase de estabilidade.

A Tabela 6 fornece uma indicação a mais que corrobora a hipótese sugerida, através da análise das famílias incompletas, isto é, aquelas em que um dos cônjuges não é identificado, encontrando-se eventualmente ausente, não sendo possível saber, inclusive, sua condição so-

TABELA 6
Distribuição dos Escravos Vivendo em Famílias Incompletas, Segundo a Presença ou não da Atividade
Cafeeira no Domicílio
Bananal
Anos Seleccionados

Famílias Incompletas/Anos	Atividade Cafeeira			
	Presente		Ausente	
	N ^{os} . Abs. (*)	%	N ^{os} . Abs. (*)	%
Sem Filhos				
1801	—	—	—	—
1817	11	57,9	8	42,1
1829-6 ^a Cia.	5	83,3	1	16,7
Com Filhos				
1801	—	—	—	—
1817	2	100,0	—	—
1829-6 ^a Cia.	3	100,0	—	—

(*) N^{os}. Abs. = números absolutos

cial. (Emprega-se aqui, pois, o termo **incompleto** com o mesmo sentido utilizado em Costa et al, 1987, p.16.)

Uma primeira interpretação desses registros, além do sempre possível lapso do recenseador, é a de que tais famílias são formadas por cônjuges que vivem em diferentes domicílios, quiçá vizinhos; talvez também trate-se de casamentos mistos do ponto de vista da situação social. Ainda que tais possibilidades não possam ser sumariamente descartadas, tem-se evidenciado, em vários estudos recentes, de um lado, a pequena expressão dos casamentos mistos referidos e, de outro, a raridade dos enlaces entre escravos de plantéis distintos (25).

Crê-se ser mais coerente explicar tais famílias incompletas pelo movimento referido de destruição de laços familiares, que estaria incidindo sobre os escravos de Bananal em 1817 e, talvez em menor medida, em 1829. É significativa a ausência dessa categoria familiar em 1801. Igualmente significativa é a sua presença mais acentuada nos domicílios onde o café é produzido, pois para eles é que se dirigiria o fluxo maior do comércio de escravos. Como região receptora desse fluxo, que deveria privilegiar os cativos em idade produtiva, é natural que na maioria das famílias incompletas não haja filhos. Por fim, essas famílias fazem-se menos presentes em 1829 do que em 1817; não se pode, porém, esquecer que os dados para 1829 não incluem os escravos da 5ª Companhia de Ordenanças da Vila de Areias, o que enfraquece esta última observação. Não obstante, os 21 cativos vivendo em famílias incompletas em 1817 correspondem a 2,1% do total da população escrava naquele ano (1010 indivíduos); em 1829, os 9 cativos referidos na Tabela 6 perfazem tão-somente 0,7% da população escrava da 6ª Companhia de Ordenanças (1342 indivíduos).

CONCLUSÕES

A presença e a evolução da família escrava em Bananal, no decorrer das três décadas iniciais do século XIX, são condicionadas e interagem com as características demográficas e econômicas então vivenciadas por aquela localidade. De um lado, um intenso crescimento, entre 1801 e 1817, da população livre, que se reverte entre 1817 e 1829, enquanto a população escrava experimenta incrementos substanciais e regulares nos dois subperíodos considerados. De outro, o desenvolvimento da cafeicultura que, em poucos lustros, difunde-se amplamente entre os bananalenses.

Nesse contexto verifica-se, em um primeiro momento, em 1801, a expressiva existência das relações familiares entre os cativos, envolvendo mais da metade da população naquela condição social. No entanto, a família escrava perde importância relativa e, em 1817, aquelas relações abrangem tão-somente um terço do contingente escravo, e pouco mais do que isso em 1829. Seria a derrocada da família escrava? Presenciar-se-ia a disseminação da promiscuidade, consagrada pela historiografia tradicional?

A análise empreendida neste artigo aponta para uma resposta negativa a estas questões. Sem dúvida, a família escrava como que se esvaee em meio ao ímpeto que marca a pe-



netração da lavoura cafeeira. O café, ao que tudo indica, fundamenta um processo de formação e/ou ampliação dos plantéis de escravos. O comércio humano é estimulado e, em decorrência, elevam-se os valores das razões de masculinidade da população escrava e diminui o peso relativo das crianças cativas. No clima de euforia econômica que caracteriza os anos iniciais dos Oitocentos, não há escrúpulos que impeçam a separação de casais, de pais e filhos: o entendimento do escravo como propriedade obscurece o do escravo como ser humano. É bem possível que tal quadro se aplique com justeza ao evoluir de Bananal entre 1801 e 1817. Contudo, não obstante todas as dificuldades, a família escrava permanece presente naquela localidade.

De outra parte se, ainda entre 1801 e 1817, o desenvolvimento inicial do café propiciou em certa medida uma distribuição mais igualitária da riqueza, pelo menos em termos da propriedade escrava, já entre 1817 e 1829 a cafeicultura parece evoluir de maneira mais acentuada no sentido de uma agricultura de *plantation*. Embora o movimento de formação e/ou ampliação dê mostras de continuar, há indicações de que ao menos alguns plantéis já poderiam estar iniciando uma etapa de estabilidade. Talvez então a família escrava tenha um pouco mais de espaço para desenvolver-se, quem sabe até mesmo pelo estímulo dos proprietários desses plantéis, para os quais o estabelecimento de relações familiares entre os cativos consistiria, quiçá, em uma fonte alternativa de acumulação em escravos.

Portanto, a queda verificada em termos da presença da família escrava em Bananal, longe de implicar a adesão à idéia do estereótipo de promiscuidade, é interpretada neste trabalho como inserida em um movimento cíclico que acompanha a gênese e o desenvolvimento de uma atividade agrícola nova naquela localidade. Tal movimento, em certa medida, reproduz, a nível agregado, evolução similar que, em muitos casos, associa-se ao ciclo de vida dos proprietários de escravos.

DESCRIÇÃO DAS FONTES PRIMÁRIAS E TRATAMENTO DISPENSADO AOS DADOS

Descrição das fontes primárias

Fundamenta-se empiricamente, este trabalho, nas listas nominativas de habitantes de 1801, 1817 e 1829, referentes à localidade de Bananal, que se conservam disponíveis para consulta no Arquivo do Estado de São Paulo. Na seleção dos documentos utilizados, elegeram-se como critérios fundamentais o seu estado de preservação e a presença do registro explícito das famílias escravas. De fato, tal registro não se verifica, dentre as listas nominativas escolhidas, apenas naquela atinente a uma – a 5ª – das duas companhias de ordenanças da Vila de Arcias que compunham a Freguesia do Bananal em 1829. Dessa forma, os resultados apresentados para aquele ano, no que concerne às famílias escravas, refletem tão-somente a situação vivenciada pela 6ª Companhia de Ordenanças da mencionada Vila.

Dos manuscritos compulsados constam, organizadas a nível de fogo (residência), as seguintes informações: nome completo ou prenome e naturalidade do chefe do domicílio e de sua esposa, quando for o caso; prenome e naturalidade dos filhos do chefe do domicílio, nele presentes por ocasião do arrolamento; prenome ou nome completo e naturalidade dos demais familiares e/ou agregados; patente militar, título ou condição de eclesiástico; prenome e "nação" de origem dos escravos pertencentes à unidade domiciliar; para todos os indivíduos, idade, estado conjugal, cor e condição social; atividade econômica/ocupação desempenhada; produção/rendimento e sua destinação; dados comparativos da situação descrita à época da feitura da lista em relação àquela verificada no levantamento anterior.

Algumas considerações adicionais devem ser feitas com respeito a cada um dos manuscritos escolhidos para análise. Assim, dos 125 fogos anotados na 6ª Companhia de Ordenanças de Lorena em 1801, apenas 124 foram considerados. A descoberta de um registro em duplicidade responde pela diferença apontada. Também no caso da 4ª Companhia de Ordenanças de Arcias, em 1817, o número de fogos computados, 449, difere daquele inferido da numeração empregada pelo recenseador. É que este utiliza um mesmo algarismo para a identificação de duas diferentes residências, atribuindo então ao derradeiro fogo da relação o número 448.

Na lista de habitantes da 5ª Companhia de Ordenanças de Arcias, em 1829, onde inexistente o registro explícito das famílias escravas (por exemplo, os cativos casados anotam-se amiúde agrupados segundo o sexo), o recenseador deixa de numerar um dos 184 fogos computados; faltam, ademais, as residências de números 163 e 164. Como o fogo 162 é o último do verso de uma página do censo e o de número 165 é o primeiro da folha seguinte, torna-se im-



possível afirmar se se trata de erro do responsável pelo arrolamento, ou se houve a perda de uma folha onde teriam sido registrados os dados dos dois fogos mencionados.

O último dos documentos utilizados, a lista nominativa concernente à 6ª Companhia de Ordenanças de Areias em 1829, distingue-se dos demais quanto à numeração das residências. Nesse levantamento, o recenseador torna ao número 1 a cada novo bairro arrolado; sendo sete os bairros que compõem a Companhia em questão, são sete os subtotais de fogos constantes do manuscrito, perfazendo um total de 236 residências computadas, não obstante a totalização presente no documento apontar apenas 153. Aparentemente, o responsável pela confecção da lista ter-se-ia olvidado de três dos sete bairros em sua soma.

Tratamento dispensado aos dados

A metodologia aplicada na coleta de dados foge ao estrito escopo ditado pelos objetivos perseguidos neste trabalho: isto porque a perspectiva adotada é a de procurar, à medida do possível, compor um conjunto de registros que reproduzam o documento original. Acredita-se que este deva ser o procedimento adequado, mesmo nos casos em que o pesquisador não se proponha à utilização, ao menos imediata, de parte dos informes disponíveis. Para a completa reprodução dos manuscritos compulsados, em termos da folha de codificação empregada nesta pesquisa, faltam tão-somente o cômputo dos dados sobre produção e renda e a consideração dos nomes dos indivíduos recenseados.

Crê-se, adicionalmente, ser aconselhável incorporar à referida metodologia as possibilidades abertas com o recente desenvolvimento da informática; em outras palavras, as informações coletadas devem sê-lo em forma própria para posterior análise computacional.

Na página seguinte, apresenta-se o modelo da folha de codificação (*lay-out*) adotada na transcrição dos dados das listas nominativas para os cartões perfurados (ou fita magnética ou, ainda, disquetes). Um detalhamento maior da codificação de que se faz uso nessa transcrição é encontrado em Motta (1985).

MODELO DA FOLHA DE CODIFICAÇÃO ADOTADA NESTA PESQUISA

1	IDENTIFICAÇÃO – I
2	IDENTIFICAÇÃO – II
3	
4	NÚMERO DO DOMICÍLIO
5	
6	NÚMERO DO INDIVÍDUO
7	
8	
9	
10	
11	ESTRUTURA GERAL DA POPULAÇÃO (PARA ESCRAVOS: NÚMERO DO PLANTEL = NÚMERO DO INDIVÍDUO PROPRIETÁRIO)
12	
13	
14	TAMANHO DO PLANTEL, PARA ESCRAVOS E PROPRIETÁRIOS (999 PARA OS DEMAIS INDIVÍDUOS)
15	
16	
17	IDENTIFICADOR DA NATUREZA DA CONTAGEM DO GRUPO
18	NÚMERO DO GRUPO NO PLANTEL, PARA ESCRAVOS: NÚMERO DO GRUPO DE NÃO-ESCAVOS NO DOMICÍLIO
19	NÚMERO DA FAMÍLIA NO DOMICÍLIO (99 SE O INDIVÍDUO NÃO SE INCLUI EM FAMÍLIA)
20	
21	
22	TIPO DE DOMICÍLIO
23	
24	
25	TIPO DE GRUPO (INCLUI TIPO DE FAMÍLIA)
26	
27	RELAÇÃO DO INDIVÍDUO COM O CHEFE DO DOMICÍLIO
28	
29	RELAÇÃO DO INDIVÍDUO COM O CHEFE DE FAMÍLIA (INCLUI A FILIAÇÃO)
30	
31	SEXO
32	COR
33	ESTADO CONJUGAL
34	SITUAÇÃO SOCIAL
35	UNIDADE DE TEMPO
36	IDADE PROPRIAMENTE
37	
38	
39	
40	NACIONALIDADE ORIGEM / NATURALIDADE



41	PATENTES, TÍTULOS ETC.			
42	CONDICÃO DE FOBREZA			
43	RESIDÊNCIA (PROPRIETÁRIO OU NÃO)			
44-45				
46-47	ATIVIDADE ÚNICA OU PRINCIPAL			
48				
49-50	ATIVIDADE			
51				
52				
53-54				
55	ATIVIDADE			
56-57				
58				
59-60	ATIVIDADE CARACTERÍSTICA DO DOMICÍLIO			
61	CARTÕES DE CHEFES DE DOMICÍLIO	A	CÓDIGO	QUANTIDADE
62		B	CÓDIGO	QUANTIDADE
63		C	CÓDIGO	QUANTIDADE
64	DADOS COMPARATIVOS COM A LISTA DO ANO ANTERIOR, PARA NÃO-ESCRAVOS	A	CÓDIGO	QUANTIDADE
65				
66-67		B	CÓDIGO	QUANTIDADE
68-69				
70		C	CÓDIGO	QUANTIDADE
71	CARTÕES DE PROPRIETÁRIOS DE ESCRAVOS	D	CÓDIGO	QUANTIDADE
72				
73		E	CÓDIGO	QUANTIDADE
74				
75				
76				
77	DADOS COMPARATIVOS COM A LISTA DO ANO ANTERIOR, PARA ESCRAVOS			
78				
79				
80				

NOTAS

1. Entre os trabalhos que veiculam argumentos característicos dessa interpretação, situam-se, por exemplo: Bastide, 1985; Cardoso & Ianni, 1960; Costa 1982; Fernandes, 1965; Freyre, s.d.; Malheiro, 1976; Mattoso, 1982; Rodrigues, 1982; Stein, 1976.
2. Entende-se por plantel o grupo de escravos pertencentes ao mesmo proprietário.
3. Exemplificando esse novo posicionamento adotado pela historiografia brasileira, no que respeita à família escrava, salientam-se os seguintes trabalhos: Costa & Gutiérrez, 1984, p. 313-321; Costa et al, 1987, p.245-295; Graham, 1979, p.41-57; Gutierrez, 1986, p.35-52; Luna, 1981, p.105-109; Metcalf, 1983; Schwartz, 1985; Slenes, 1976 e 1984, p.2119-2130.
4. Com respeito à história de Bananal, ver também, por exemplo: Coelho, 1984; Evangelista, 1978; Rodrigues, 1980; Petrone, 1968, p.41.
5. Para 1829, os dados correspondentes aos dessa Tabela 1, considerando-se separadamente as 5ª e 6ª Companhias de Ordenanças da Vila de Arcias, são os seguintes: a) 5ª Companhia: 726 livres, sendo 382 homens e 344 mulheres (Razão de Masculinidade – R.M. = 111,0); 940 escravos, sendo 656 homens e 284 mulheres (R.M. = 231,0); e 4 forros, sendo 2 homens e 2 mulheres (R.M. = 100,0); b) 6ª Companhia: 1001 livres, sendo 505 homens e 496 mulheres (R.M. = 101,8); 1342 escravos, sendo 910 homens e 432 mulheres (R.M. = 210,6); e 6 forros, sendo 3 homens e 3 mulheres (R. M. = 100,0).
6. Adotou-se o seguinte critério: computaram-se como forros os indivíduos explicitados como tal nos documentos analisados e também aqueles que, anotados como negros de origem africana, não eram referidos como escravos.
7. Para 1829, os dados correspondentes aos dessa Tabela 2, considerando-se separadamente as 5ª e 6ª Companhias de Ordenanças da Vila de Arcias, são os seguintes: a) 5ª Companhia: 730 livres e forros, sendo 426 (58,4%) vivendo em domicílios onde se produz café e 304 (41,6%) vivendo em domicílios onde não se produz rubiácea; 940 escravos, sendo 911 (96,9%) vivendo em domicílios onde se produz café e 29 (3,1%) vivendo em domicílios onde não se produz a rubiácea; b) 6ª Companhia: 1007 livres e forros, sendo 608 (60,4%) vivendo em domicílios onde se produz café e 399 (39,6%) vivendo em domicílios onde não se produz a rubiácea; 1342 escravos, sendo 1119 (83,4%) vivendo em domicílios onde se produz café e 223 (16,6%) vivendo em domicílios onde a rubiácea não é produzida.
8. Eram os agricultores Joaquim da Silva, Ignácio Ribeiro e João Dias Gonçalves. Este último respondia pelo total da produção bananalense de café em 1802: 40 arrobas. Ainda em 1802, João Dias “vive a favor do Cap^{am} Hilário Gomes” e continua a cultivar gêneros de subsistência, além do café que vende no Rio de Janeiro.



9. Lembre-se, adicionalmente, que se instaura um clima de otimismo na colônia brasileira, tendo em vista o incentivo ao seu desenvolvimento econômico propiciado pela transferência da família real portuguesa para o Rio de Janeiro, onde permanecerá desde 1808 até as vésperas da Independência.
10. Os dados apresentados neste parágrafo, referentes à Vila de Areias como um todo, bem como aqueles fornecidos a seguir, atinentes à localidade de Queluz, baseiam-se nos já referidos "Mapas Gerais" que acompanham as listas nominativas de habitantes.
11. Sendo de 34,3% na 5ª Companhia e de 29,3% na 6ª Companhia de Ordenanças da Vila de Areias.
12. Ver o item I do Anexo: descrição das fontes primárias.
13. Esta hipótese permanece implícita no artigo de Costa, Slenes e Schwartz acerca da família escrava em Lorena, e é devidamente explicitada por Costa e Gutiérrez ao tratarem dos casamentos de escravos em São Paulo e no Paraná, com base nos "Mapas Gerais" que acompanham as listas nominativas de habitantes: "admitimos que nos levantamentos de que nos servimos as pessoas declaradas solteiras, casadas ou viúvas, o eram perante a Igreja Católica" (Costa & Gutiérrez, 1984, p.314). Ver também Costa et al, 1987.
14. Por outro lado, é certo também que, como ressaltam Costa e Gutiérrez ao adotar a mesma suposição quanto ao estado conjugal das pessoas recenseadas, "embora esta hipótese seja discutível, acreditamos que ao assumi-la não estamos a incorporar grandes distorções com respeito aos dados agregados e às efetivas condições em que viviam as aludidas pessoas." (Costa & Gutiérrez, 1984, p. 314).
15. Proporção bastante semelhante à verificada para outras quatro Companhias de Ordenanças da Vila de Lorena nesse mesmo ano: 53,0% (ver Costa et al, 1987).
16. Saliente-se que a existência de tais casos de fato acarreta a subestimação referida apenas à medida que estejam sendo realmente omitidos pelo recenseador, o que em verdade se verificaria se for acertada a hipótese feita quanto à interpretação do estado conjugal atribuído aos indivíduos arrolados.
17. A opção feita encontra fundamento, por exemplo, no trabalho apresentado por Robert Slenes (1984, p.2121) no Quarto Encontro Nacional da ABEP. Verifica esse autor que os dados disponíveis para Campinas "(...) refletem uma tendência, especialmente grande nos plantéis pequenos, de muitas mulheres terem o primeiro filho quando ainda solteiras, se casando pela Igreja só algum tempo depois".
18. Esse porcentual, na 5ª Campanha de Ordenanças da Vila de Areias em 1829 atinge 73,2%; dessa forma, para aquele ano, considerando-se o total da população escrava das duas companhias de ordenanças que compõem a Freguesia do Bananal, a participação dos cativos de origem africana alcança 78,2%.

19. Para a Freguesia como um todo, esse percentual é de 21,1% em 1829, pois na 5ª Companhia de Ordenanças as crianças escravas com 14 ou menos anos de idade correspondiam a apenas 19,5% do total de cativos.
20. Em 1817, entre os fogos que produziam café e açúcar, computados nas linhas “produz-se café” das Tabelas 4 e 5, verificaram-se tão-somente dois casos de plantéis com menos de 10 escravos; ambos eram formados por 8 cativos.
21. Embora não diretamente referentes à família escrava, os dados fornecidos nesse parágrafo para 1829 são concernentes apenas à 6ª Companhia de Ordenanças da Vila de Areias, tendo em vista manter-se a coerência com a análise da Tabela 5 que se faz a seguir. De outra parte, com fins ilustrativos, apresenta-se na Tabela A abaixo a distribuição dos plantéis de acordo com diferentes faixas de tamanho, nos três anos selecionados.

TABELA A
Distribuição do Número de Plantéis Segundo Faixas de Tamanho
Bananal
Anos Selecionados

Faixas de Tamanho	1801	1817	1829		
			5ª Cia.	6ª Cia.	Total
1	15	32	19	21	40
2 a 4	8	41	22	35	57
5 a 9	8	22	11	30	41
10 e +	13	26	24	33	57
Total	44	121	76	119	195

Cabe ressaltar, ainda, que o número médio de escravos por plantel em 1829, na 5ª Companhia de Ordenanças, foi de 12,37. Considerando-se os grandes plantéis isoladamente, o número médio de cativos evolui de 24,15 em 1801, para 27,69 em 1817 e, em 1829, para 32,67 e 30,94 respectivamente, nas 5ª e 6ª Companhias de Ordenanças.

22. Este resultado, bem como a argumentação que procura explicá-lo, não difere do encontrado em vários trabalhos que compõem a produção historiográfica recente sobre a família escrava; ver nota 2.
23. Novamente, tem-se aqui um resultado que vem corroborar muitas das recentes contribuições à historiografia da família escrava, entre as quais as arroladas na nota 2.
24. Este modelo, ademais, é referido pela primeira vez, no caso do Brasil, em Metcalf, 1983, p. 178-179.
25. Ver, uma vez mais, a bibliografia referida na nota 2; de fato, a não ocorrência de uniões inter-plantéis esteve implicitamente suposta ao longo de todo este trabalho.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BASTIDE, R. – 1985. *As religiões africanas no Brasil*. 2 ed. São Paulo, Pioneira.
- CARDOSO, F. H. & IANNI, O. – 1960. *Cor e mobilidade social em Florianópolis*. São Paulo, Nacional. (Brasiliana, 307).
- COELHO, L. C. de M. – 1984. *Ensaio sócio-econômico de áreas valeparaibanas*. Rio de Janeiro, Asa Artes Gráficas.
- COSTA, E. V. da – 1982. *Da senzala à colônia*. 2 ed. São Paulo, Ciências Humanas.
- COSTA, I. del N. da & GUTIÉRREZ, H. – 1984. Nota sobre o casamento de escravos em São Paulo e no Paraná, 1830. *História: Questões & Debates*. Curitiba, 5(9):313-321.
- COSTA, I del N. da et al – 1987. A família escrava em Lorena, 1801. *Estudos Econômicos*. São Paulo, 17(2): 245:295, maio-ago.
- EVANGELISTA, J. G. – 1978. *Lorena no século XIX*. São Paulo, Governo do Estado. (Coleção Paulística, 7).
- FERNANDES, F. – 1965. *A Integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo, Dominus/USP, v. 2.
- FREYRE, G. – s.d.. *Casa Grande & Senzala*. São Paulo, Círculo do Livro.
- GRAHAM, R. – 1979. A “Família escrava no Brasil colonial”. In: GRAHAM, R. *Escravidão, reforma e imperialismo*. São Paulo, Perspectiva, p. 41-57. (Coleção Debates, 146).
- GUTIÉRREZ, H. – 1986. “A Harmonia dos sexos: elementos da estrutura demográfica da população escrava no Paraná, 1800-1830”. In: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS POPULACIONAIS. *Anais do Quinto Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. São Paulo, ABEP, v. 1, p. 35-52.
- GUTMAN, H. G. – 1976. *The Black family in slavery and freedom, 1750-1925*. New York, Vintage Books, p. 137-143.
- LUNA, F. V. & COSTA, I. del N. da – 1981. Vila Rica: nota sobre casamentos de escravos, 1727-1826. *África. Revista do Centro de Estudos Africanos da USP*. São Paulo, (4): 105-109.
- LUNÉ, J. B. & FONSECA, P. D. (org.) – 1985. *Almanak da Província de São Paulo para 1873*. São Paulo, IMESP, p. 233 (fac-símile).

- MALHEIRO, A. M. P. – 1976. *A Escravidão no Brasil: ensaio histórico, jurídico, social*. 3 ed. Petrópolis, Vozes/INL, v. 2. (Dimensões do Brasil, 3).
- MATTOSO, K. M. de Q. – 1982. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo, Brasiliense.
- METCALF, A. – 1983. *Families of planters, peasants and slaves: strategies for survival in Santana de Parnaíba, Brazil, 1720-1820*. Austin, The University of Texas at Austin.
- MILLIET, S. – 1939. *Roteiro do café e outros ensaios*. São Paulo (Coleção Departamento de Cultura, 25).
- MOTTA, J. F. – 1985. *Listas nominativas de habitantes: normas para a coleta de dados; documento para discussão*. (Apresentado em: Seminário Permanente de Estudo da Família e da População no Passado Brasileiro. São Paulo, 1985).
- PETRONE, M. T. S. – 1968. *A Lavoura canavieira em São Paulo: expansão e declínio, 1765-1851*. São Paulo, Difusão Européia do Livro, p. 41 (Corpo e Alma do Brasil, 21).
- PRADO JÚNIOR, C. – 1977. *História econômica do Brasil*. 20 ed. São Paulo, Brasiliense, p. 80.
- RODRIGUES, P. de C. – 1980. *O Caminho novo: povoadores do Bananal*. São Paulo, Governo do Estado. (Coleção Paulística, 18).
- RODRIGUES, R. N. – 1982. *Os Africanos no Brasil*. 6 ed. São Paulo, Nacional/Unb. (Brasiliense, 9 e Temas Brasileiros, 40).
- SCHWARTZ, S. B. – 1985. *Sugar plantations in the formation of Brazilian society: Bahia, 1550-1835*. New York, Cambridge University. (Cambridge Latin American Studies, 52).
- SIMONSEN, R. C. – 1938. *Aspectos da história econômica do café*. (Apresentado em: Congresso de História Nacional do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, s.l., out.1938).
- SLENES, R. W. – 1976. *The Demography and economics of Brazilian slavery, 1850-1888*. (Tese apresentada à Stanford University para obtenção do título de Doutor).
- SLENES, R. W. – 1984. "Escravidão e família: padrões de casamento e estabilidade familiar numa comunidade escrava (Campinas, século XIX)". In: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS POPULACIONAIS. *Anaí do Quarto Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. São Paulo, ABEP, 1984, v. 4, p. 2119-2130.



STEIN, S. J. – 1976. *Vassouras: a Brazilian coffee county, 1850-1900*. New York, Atheneum. (Studies in American Negro Life).

TAUNAY, A de E. – 1939. *História do café no Brasil*. Rio de Janeiro, DNC, v. 2 a 5.

ABSTRACT – SLAVE FAMILY AND THE INTRODUCTION OF COFFEE CROP IN BANANAL. – This work studies the importance of family relationship among slaves in Bananal (São Paulo, Brazil) in the early nineteenth century. Additionally, it examines the effects, on the slave family, of the introduction and growth of coffee plantation occurring in that region during the period studied. The conclusion is that the slave family in Bananal had a cyclical evolution, according to the genesis and development of coffee plantation. Manuscript censuses, especially for the years 1801, 1817 and 1829, are the primary sources on which the analysis is based.

AGRADECIMENTOS

O autor agradece à ABEP – Associação Brasileira de Estudos Populacionais, à Fundação Ford e à FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, responsáveis pelos recursos financeiros que possibilitaram a feitura deste trabalho, derivado de uma primeira análise dos dados oriundos de pesquisa cujo projeto inicial esteve entre os contemplados do VII Concurso para Bolsas de Pesquisa sobre Assuntos Populacionais, realizado pelas duas primeiras entidades referidas. Agradece, ademais, o autor, às sugestões feitas pelo Prof. Iraci del Nero da Costa, que gentilmente se dispôs a ler uma primeira versão deste trabalho. O autor é grato, também, aos consultores especializados da Revista Brasileira de Estudos de População, pelos comentários efetuados.